

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.267, DE 2003

Cria a cesta básica de eletrodomésticos populares

Autor: Deputado LOBBE NETO

Relator: Deputado SIGMARINGA SEIXAS

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO DO RELATOR

Em complementação ao meu Parecer ao Projeto epigrafado, ofereço as emendas anexas aos arts. 3º e 5º do Projeto principal, que afastam qualquer dúvida quanto à constitucionalidade dos preceitos.

Outrossim, ofereço também subemenda ao art. 2º do Substitutivo adotado pela CFT ao Projeto, pela mesma razão acima mencionada. Finalmente, ao art. 4º desta proposição ofereço subemenda supressiva, pois o dispositivo é flagrantemente inconstitucional, havendo inclusive decisão do STF – Supremo Tribunal Federal neste sentido.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.267, DE 2003

Cria a cesta básica de eletrodomésticos populares

Autor: Deputado LOBBE NETO

Relator: Deputado SIGMARINGA SEIXAS

EMENDA Nº 1 DO RELATOR

No art. 3º do Projeto, substitua-se a expressão “Poder Executivo” por “Regulamento”.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2006.

Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.267, DE 2003

Cria a cesta básica de eletrodomésticos populares

Autor: Deputado LOBBE NETO

Relator: Deputado SIGMARINGA SEIXAS

EMENDA Nº 2 DO RELATOR

No art. 5º do Projeto, substituam-se as expressões “o Poder Executivo fica autorizado a estimar” por “o órgão competente estimará”, “a fixar” por “fixará” e “a cancelar” por “cancelará”.

Sala da Comissão, em _____ de 2006.

Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1.267, DE 2003

Cria a cesta básica de eletrodomésticos populares

Autor: Deputado LOBBE NETO

Relator: Deputado SIGMARINGA SEIXAS

SUBEMENDA Nº 1 DO RELATOR

No art. 2º da proposição, substitua-se a expressão “Poder Executivo” por “Regulamento”.

Sala da Comissão, em _____ de 2006.

Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1.267, DE 2003

Cria a cesta básica de eletrodomésticos populares

Autor: Deputado LOBBE NETO

Relator: Deputado SIGMARINGA SEIXAS

SUBEMENDA Nº 2 DO RELATOR

Suprime-se o art. 4º da proposição, renumerando-se o seguinte.

Sala da Comissão, em _____ de 2006.

Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Relator